



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.179

Alcinópolis, terça-feira, 01 de setembro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO**Esta Edição é composta de 9 páginas**

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 140/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 140/2026.....	04
Portaria.....	05
Portaria nº 083/2026.....	05
Atos de Licitação.....	05
Aviso de Licitação - Concorrência nº 02/2026.....	05
Extrato do Termo Aditivo.....	05
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 018/2023.....	05
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 021/2023.....	06
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 022/2023.....	06
Extrato do V Termo Aditivo - Contrato nº 019/2023.....	07
Extrato do V Termo Aditivo - Contrato nº 020/2023.....	07
Extrato do Contrato.....	07
Extrato do Contrato nº 072/2026.....	07
Poder Legislativo.....	08
Atos de Licitação.....	08
Ata de Julgamento.....	08
Publicação a Pedido.....	09
Edital de Convocação - APAE.....	09

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 140/2026

- de 1 de setembro de 2026

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei
Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) distribuídos as
seguintes dotações:

Suplementação (+)

65.000,00

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	27	12.361.2602.2005.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro		15.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	43	12.365.2611.2061.0000	Programa Municipal da Primeira Infância - PMPI		10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	266	08.244.2603.2090.0000	Desenvolvimento e Proteção Social		15.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	2 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	268	08.245.2603.2907.0000	Desenvolvimento e Proteção Social		10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	2 661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	270	08.245.2603.2909.0000	Desenvolvimento e Proteção Social		15.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	2 661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	32	12.361.2602.2011.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro		-15.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
47	12.365.2611.2921.0000	Programa Municipal da Primeira Infância - PMPI	-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	550 0000	
	550	Transferência do Salário-Educação			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	03	00	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
262	08.244.2603.2908.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-25.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 2	661 0000	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
267	08.245.2603.2907.0000	Desenvolvimento e Proteção Social	-15.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 2	660 0000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Anulação (-)			-65.000,00		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 140/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora e;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor 40.000,00 (quarenta mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma Unidade Gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 01 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2026

DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **DAIANE QUEIROZ DE SOUZA FREITAS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, nomeada através da Portaria nº 040/2025, de 06 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis - MS., 01 de setembro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº071/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

EDITAL Nº 036/2026

PROTOCOLO E-SFINGE Nº: 72283EA5E49843C4D3AFDF30D6793D660E8B6800

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS /MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo por finalidade a Contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação da Escola Municipal Alcino Fernandes Carneiro, contemplando a construção de prédio administrativo e bloco de apoio, mediante execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme Projeto Básico, Projetos Executivos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos. Os procedimentos para o acesso a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** estão disponíveis na página inicial do site: **www.bnc.org.br**

Data Prevista para Abertura da Sessão: 21/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

Fim do recebimento das propostas: 21/09/2026 às 08h00min (horário de Brasília)

Local: <https://www.bnc.org.br>

Critério de Julgamento: menor preço global.

FONE: (67) 98101-0362 ou (67) 3260-1127

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 31 de agosto de 2026.

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

Processo Administrativo nº 173/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO: **ARIVALDO LUIZ DE MORAIS – ME**

OBJETO: **"O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL em aproximadamente 12,98%, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nas chamadas "LINHA LIXA" e "LINHA POLVORA", no valor de R\$ 34.991,94 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme justificativa, planilha e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Ofício SEMECE nº. 910/2026, de 05 de agosto de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de

21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 25.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e ARIVALDO LUIZ DE MORAIS - ME.

Alcinópolis – MS, 25 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023
Processo Administrativo nº 173/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO: **LUIZ COIMBRA DE MELO - ME**

OBJETO: **"O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL em aproximadamente 12,98%, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na chamada "LINHA TIGELA", no valor de R\$ 8.249,00 (oito mil e duzentos e quarenta e nove reais), conforme justificativa, planilha e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Ofício SEMECE nº. 910/2026, de 05 de agosto de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 25.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e LUIZ COIMBRA DE MELO - ME.

Alcinópolis – MS, 25 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023
Processo Administrativo nº 173/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO: **VILSON FERREIRA DOS SANTOS ME**

OBJETO: **"O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL em aproximadamente 12,98%, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na chamada "LINHA TAMPINHA", no valor de R\$ 8.870,40 (oito mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), conforme justificativa, planilha e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Ofício SEMECE nº. 910/2026, de 05 de agosto de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 25.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e VILSON FERREIRA DOS SANTOS ME.

Alcinópolis – MS, 25 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023**Processo Administrativo nº 173/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO: **EDER CARLOS CHIARETI - ME**

OBJETO: **"O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL em aproximadamente 12,98%, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, na chamada "LINHA VALERIA", no valor de R\$ 19.260,60 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme justificativa, planilha e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Ofício SEMECE nº. 910/2026, de 05 de agosto de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 25.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e EDER CARLOS CHIARETI - ME.

Alcinópolis – MS, 25 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023**Processo Administrativo nº 173/2022 – Pregão Presencial nº 055/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADO: **JANAINA MALAQUIAS DA SILVA ME**

OBJETO: **"I – A RETIFICAÇÃO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023, de 28 de janeiro de 2026, identificado no referido instrumento, para constar que houve erro material de valores na "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL";**

II – O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL em aproximadamente 12,98%, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, nas chamadas "LINHA BOI BRANCO" e "LINHA DELCIDES", no valor de R\$ 73.952,54 (setenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme justificativa, planilha e documentos anexos, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através do Ofício SEMECE nº. 910/2026, de 05 de agosto de 2026."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, sendo que este processo se iniciou com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 25.08.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e JANAINA MALAQUIAS DA SILVA ME.

Alcinópolis – MS, 25 de agosto de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2026
Processo Administrativo nº 0072/2026 – Inexigibilidade nº 031/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **UMA HORA E MEIA PRODUÇÕES LTDA-ME**
Objeto:

"1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de apresentação artística da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para o evento Festival Airo Barcelos do município de Alcinópolis/MS, nas condições estabelecidas no Termo de

Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01.	Contratação artística com a dupla Victor Gregório & Marco Aurélio para realização de apresentação musical ao vivo durante a programação do Festival Airo Barcelos, promovido pelo Município, consistindo na execução de repertório voltado à música sertaneja e popular, com duração mínima de 02 horas . A apresentação será realizada em data, horário e local definidos pela organização do evento, integrando a programação oficial do festival e proporcionando entretenimento, lazer e valorização da cultura regional. A contratação compreende a apresentação dos artistas e de sua equipe, nos termos da proposta comercial apresentada. O espetáculo deverá ser realizado com qualidade técnica e artística compatível com eventos de grande porte, atendendo às necessidades da Administração Pública e às expectativas do público participante, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais, o incentivo à convivência comunitária e a promoção do Festival Airo Barcelos como importante evento cultural do município.	SERV	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.4. Autorização da contratação.

Prazo de Vigência:

31/08/2026 a 31/12/2026

Valor estimado:

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13

CULTURA

122

ADMINISTRAÇÃO GERAL

392

DIFUSÃO CULTURAL

2.021

Programa, Apoio de Eventos e Atividades Culturais

3.3.90.00 – 1.500.0000

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 216FORO:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

31.08.2026.

Assinam:

THIERRY FRANÇA PORATO e UMA HORA E MEIA PRODUÇÕES LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 31 de agosto de 2026.

THIERRY FRANÇA PORATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E GESTOR DO FUNDO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

Aos um dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), às 08:00 (oito horas) na sala de reunião da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223, centro, em Alcinópolis – MS, reuniu-se em sessão, a AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, nomeada pela Portaria nº 033/2026, a fim de proceder a análise e julgamento da documentação de habilitação, relativas à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para o Registro de Preços para a aquisição futura de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS**, sob a demanda solicitada pela Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. Fizeram-se presentes à sessão, a agente de contratação, a senhora **Datieli Inacio de Brito**, e a equipe de apoio **Lucas Pedroso Dal Ri** e **Wyverton Afonso Ramos**, a empresas classificadas apresentaram os documentos dentro do prazo estipulado, conforme comprovantes do e-mail em anexo ao processo, da análise dos documentos resultou que de acordo com o item 8.2 do edital, as empresas **J N DE CAMPOS LTDA (CNPJ: 10.722.931/0001-57)** e **PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA (CNPJ: 21.346.023/0001-22)**, apresentaram os documentos de regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, econômica e financeira, e declarações, constatado o atendimento às exigências do edital. Em seguida, foram verificadas a veracidade e a validade/autenticidades das certidões apresentadas, não havendo nenhuma objeção quanto às mesmas. Dessa forma, a Agente de Contratação, juntamente com a

equipe de apoio, declara a empresa HABILITADA em consonância com item 8.6 do Edital. Conforme o item 9 do edital, a interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, será no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da lavratura desta ata, ficando deste já intimados para eventual manifestação de interesse de interpor recurso. Nada mais havendo encerra-se a presente sessão em 01/09/2026, às 10:22hrs, assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

DATIELI INACIO DE BRITO**LUCAS PEDROSO DAL RI****WYVERTON AFONSO RAMOS**

Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

PUBLICAÇÃO A PEDIDO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA DE ALCINÓPOLIS**

CNPJ nº 12.321.734/0001-51 Sede atual: Avenida Adolfo Alves Carneiro ,320.

Bairro Bom Sucesso, CEP 79530-000.

A Presidente da AAPCA , no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se presencialmente no dia 09 de setembro de 2026, nas dependências da atual sede social, com início às 18:00 (dezoito horas)em primeira convocação, contando com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA: Apresentação e discussão da retificação do endereço da sede social da instituição.

Alcinópolis 28 de agosto de 2026.

Rosimeire de Assis Machado.